

NOVA GESTÃO PÚBLICA E REDES DE GOVERNANÇA COMO SENTIDO NA GESTÃO DA EDUCAÇÃO TOCANTINENSE NAS CIRCUNSTÂNCIAS DA PANDEMIA

Leonardo Victor dos Santosⁱ
Rosilene Lagaresⁱⁱ
Meire Lúcia Andrade da Silvaⁱⁱⁱ

Resumo: Apresenta compreensões sobre a opção do Sistema de Ensino do Tocantins na condução de ações da Rede Pública nas circunstâncias da pandemia do novo coronavírus de assentar-se na Nova Gestão Pública, desencadeando na gestão não democrática e na adoção do modelo das parcerias público-privadas. Com perspectiva crítica, assenta-se em fontes bibliográficas, documentais e hipertextos. Observa-se novamente a presença do movimento empresarial disputando o campo da educação. Problematiza a pouca valorização do regime de colaboração e cooperação com sujeitos e instâncias públicas presentes no próprio Tocantins, frente a opção pelas parcerias público-privadas. Reitera que no Tocantins há sujeitos e instituições que podem atuar com o setor público a partir de suas pesquisas.

Palavras-chave: Política e gestão da educação; Parcerias público-privadas; Educação no Estado do Tocantins; Novo Coronavírus.

NUEVAS REDES DE GESTIÓN Y GOBERNANZA PÚBLICAS COMO SENTIDO EN LA GESTIÓN DE LA EDUCACIÓN DEL TOCANTINENSE EN LAS CIRCUNSTANCIAS PANDÉMICAS

Resumen: Presenta entendimientos sobre la opción del Sistema Educativo de Tocantins para llevar a cabo acciones de la Red Pública en las circunstancias de la pandemia del nuevo coronavirus que se basará en la Nueva Gestión Pública, lo que desencadenará la gestión no democrática y la adopción del modelo de asociaciones público-privadas. privado. Con una perspectiva crítica, se basa en fuentes bibliográficas, documentales y de hipertexto. Existe nuevamente la presencia del movimiento empresarial que disputa el campo de la educación. Problematiza la baja valoración del régimen de colaboración y cooperación con sujetos y organismos públicos presentes en Tocantins, en vista de la opción de asociaciones público-privadas. Reitera que en Tocantins hay sujetos e instituciones que pueden trabajar con el sector público en función de sus investigaciones.

Palabras clave: Política y gestión educativa; Asociaciones Público-Privadas; Educación en el estado de Tocantins; Nuevo coronavirus.

Introdução

O Estado do Tocantins foi criado em 05 de outubro de 1988 pela Constituição Federal (BRASIL, 1988), em um contexto de abertura política e participação da sociedade brasileira na



2020 Santos, Lagares, Silva. Este é um artigo de acesso aberto distribuído sob os termos da Licença Creative Commons Atribuição Não Comercial-Compartilha Igual (CC BY-NC- 4.0), que permite uso, distribuição e reprodução para fins não comerciais, com a citação dos autores e da fonte original e sob a mesma licença.

luta pela garantia dos direitos sociais. Nesse cenário, o entendimento era para que o Estado se apresentasse como o promotor das políticas públicas em geral e da educação em particular. Por outro lado, no plano internacional, dois movimentos influenciavam a definição e execução das políticas sociais: o neoliberalismo, que propunha o Estado mínimo, com as privatizações; e a proposta da Terceira Via, que indicava um meio termo, com o estabelecimento de parcerias público-privadas.

No campo das políticas públicas educacionais [não apenas], como no Tocantins os planos políticos não são construídos democraticamente [para alguns, são semidemocráticos (NÓBREGA JR; 2010)], visando a condução da educação, a opção foi dar abertura à participação efetiva da iniciativa privada por meio do imbricamento com institutos e fundações.

Hodiernamente, com a suspensão das atividades educacionais na Rede Pública Estadual de Ensino, desde 16 de março de 2020, em razão da pandemia do novo coronavírus, por meio do Decreto nº 6065, de 13 de março (TOCANTINS, 2020), os dirigentes educacionais enfrentam diversos desafios no tocante ao planejamento e a definição e implementação de ações para o decorrer da pandemia, bem como que garantam a retomada e a continuidade do processo de ensino e aprendizagem nas escolas da Rede Pública do Sistema Estadual de Ensino, seja com atividades presenciais ou não-presenciais. Desafios que poderiam ser divididos e enfrentados coletivamente e democraticamente envolvendo sujeitos e instituições do próprio estado, construindo respostas mais efetivas e relevantes socialmente.

Em assim sendo, neste artigo, com perspectiva crítica, trabalhando com fontes bibliográficas, documentais e hipertextos, apresentamos compreensões sobre a opção de gestão do Sistema de Ensino do Estado do Tocantins na condução de ações da Rede Pública nas circunstâncias da pandemia do novo coronavírus de assentar-se na Nova Gestão Pública (NGP), desencadeando na gestão não democrática e na adoção do modelo das parcerias público-privadas.

A Nova Gestão Pública e a constituição das redes de governança na gestão das políticas públicas educacionais no Brasil

A partir da segunda metade da década de 70, acentuaram-se as críticas dos intelectuais neoliberais à existência de um Estado forte, definidor e executor de políticas sociais. A crise de governabilidade dos Estados foi formulada e disseminada pelos intelectuais orgânicos do neoliberalismo, que defendiam que a crise era resultado do excesso de demandas democráticas

e por um Estado de Bem-Estar Social cada vez mais extenso, pesado e oneroso, conforme Boron (1997). Desse modo, a solução seria diminuir a participação do Estado como responsável pelas políticas públicas e, em contrapartida, ampliar a participação do mercado.

Nessa perspectiva, Shiroma e Evangelista (2014) referem-se à Stiglitz (1998), então vice-presidente do Banco Mundial, como um dos neoliberais que reconsiderou sua posição sobre as responsabilidades do Estado para com as políticas sociais ao admitir que era necessário construir um Consenso Pós-Washington e que o argumento neoliberal de que quanto menor o Estado refletiria em melhor Estado mostrava-se equivocado.

O Estado tem um papel importante a desempenhar na produção de regulações apropriadas, na proteção e no bem-estar social. A discussão não deveria ser se o Estado deve envolver-se, mas sim como ele deve se envolver. A questão não pode ser, portanto, o tamanho do governo, mas as atividades e métodos do governo. (STIGLITZ, 1998, p.691 apud SHIROMA; EVANGELISTA, 2014, p. 23).

Tendo em vista o equilíbrio entre a questão da justiça social e a atuação livre do mercado, uma das orientações dos organismos multilaterais era buscar uma alternativa que não isentasse o Estado das suas responsabilidades, mas que simultaneamente estimulasse o envolvimento da iniciativa privada como corresponsável na definição e execução das políticas sociais, sob a justificativa de que o Estado sozinho era ineficiente. Por essa razão, o discurso neoliberal buscou o consenso para implementar na gestão pública princípios do setor privado como produtividade, eficiência, flexibilidade, descentralização, agilidade, eficácia e busca por resultados (SHIROMA; EVANGELISTA, 2014).

Nesse contexto, a partir das ideias de Shiroma e Evangelista (2014, p.23), Santos (2019) entende que o Estado, as Organizações Sociais (OS), as Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscips), Organizações Não Governamentais (ONGs) e empresários articularam-se para atuarem juntos na governança constituindo redes de políticas públicas. As redes ou organizações sociais, sob a forma de fundações ou institutos privados (como exemplo: Fundação Lemann, Instituto Ayrton Senna, Fundação Itaú Social, Instituto Unibanco, empresários, entre outros), por iniciativa própria ou indução de governos ou organismos internacionais, foram sendo criadas, em uma estreita relação com o setor público, com o objetivo de definir e executar as políticas sociais com recursos públicos. Entretanto, o Estado se mantém oferecendo serviços públicos:

O Estado não deixou de ser o responsável por oferecer serviços públicos à população, mas se alterou a concretização dessa responsabilidade. A tensão entre equidade e eficiência balizou a preocupação dos reformadores e dos governantes em viabilizar

uma “nova gestão pública” caracterizada pelo incremento das parcerias público-privadas (SHIROMA; EVANGELISTA, 2014, p.23).

A Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) produziu, no ano de 1995, o relatório *Governo em Transição: Reformas da Gestão Pública nos Países da OCDE* (OCDE, 1995). Ball (2001, p. 103-104), ao citar o referido Relatório, afirma que a Organização descreve e prescreve orientações para esse novo paradigma da gestão pública:

Atenção mais focada nos resultados em termos de eficiência, eficácia e qualidade dos serviços; substituição de estruturas organizacionais profundamente centralizadas e hierarquizadas por ambientes de gestão descentralizados, onde as decisões sobre a alocação de recursos e a prestação de serviços são tomadas muito mais próximas do local de prestação e onde há a criação de condições para a existência de feedback dos clientes e de outros grupos de interesse; flexibilidade para explorar alternativas para a provisão e regulação públicas que podem, por sua vez, levar a resultados mais eficazes em termos de custos; maior ênfase na eficiência dos serviços prestados diretamente pelo setor público, envolvendo o estabelecimento de objetivos de produtividade e a criação de ambientes competitivos dentro e entre as organizações do setor público; fortalecimento das habilidades estratégicas do poder central que conduzam à evolução do Estado e permitam que este responda aos desafios externos e interesses diversos de uma forma automática, flexível e a um custo reduzido.

A NGP teve seu advento no Brasil a partir da Reforma do Aparelho do Estado (PDRAE) (BRASIL, 1995), concebido pelo extinto Ministério da Administração e Reforma do Estado (MARE), idealizado pelo então Ministro da Reforma Administrativa, Luiz Carlos Bresser Pereira, no primeiro dos dois governos de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002).

Essa redefinição no modo de operar do Estado era baseado na gestão gerencial, com princípios mercadológicos visando eficiência, flexibilidade, qualidade total, controle de resultados (desempenho), próxima do cidadão-cliente (nem todos são clientes), descentralização, dentre outros. Tais fatores caracterizam o novo paradigma de atuação do Estado, uma vez que a nova orientação era buscar apoio da iniciativa privada para definir, disseminar e implementar políticas públicas em geral e educacionais em particular (SANTOS, 2013).

Nesse ponto, Santos (2019) observa que o PDRAE foi elaborado em conformidade com o relatório produzido pela OCDE de 1995 e tendo como referência os princípios da NGP ao propor reorganizar o Estado “no sentido de uma administração pública que chamaria de “gerencial”, baseada em conceitos atuais de administração e eficiência, voltada para o controle dos resultados e descentralizada”, “com ênfase na qualidade e na produtividade dos serviços públicos” (PEREIRA, 1995, p. 7). Assim, Santos (2019) entende que as concepções da NGP foram incorporadas na agenda educacional brasileira a partir do PDRAE de 1995.

No âmbito das políticas educacionais brasileiras, a NGP considera que a educação, a escola, continua pública, ou seja, a propriedade permanece pública, no entanto, a direção e execução das políticas educacionais no tocante à gestão, à formação de professores, o currículo passam a ser definidas sob a lógica do setor privado. Para Caetano e Peroni (2015, p. 91),

Esta forma de gestão é marcada, predominantemente, por conceitos comuns, como valorização das funções gerenciais na administração pública, controle de resultados, autonomia de gestão, responsabilidade individual na prestação de serviços públicos baseados em metas de desempenho, desenvolvimento de instrumentos que visam à eficiência e à eficácia na gestão, avaliação dos programas e medidas de incentivos aos administradores para melhorar a gestão.

Essa noção de governança no contexto da NGP, caracterizada pelo incremento das parcerias público-privadas, secundarizou o papel do Estado no planejamento, definição e implementação das políticas educacionais públicas e, em contrapartida, atribuiu destaque à atuação das organizações do chamado Terceiro Setor (SHIROMA; EVANGELISTA, 2014). Essa mudança de paradigma vai ao encontro do pensamento de Ball (2001, p. 112) que, ao analisar o relatório da OCDE escreve: assistimos “à introdução de um novo paradigma de gestão pública, ao desenvolvimento de relações de competitividade entre provedores públicos e a proliferação do privado, de provedores de educação voltados para o lucro”.

A proposta de gestão gerencial teve prosseguimento nos governos de Lula e Dilma, estreitando ainda mais a relação entre o Estado e a iniciativa privada, segundo Peroni (2013), mostrando que os princípios de gestão gerencial encontram-se no documento Gestão Pública para um País de Todos, Plano de Gestão do Governo Lula, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (BRASIL, 2003). Corrobora com essa tese de continuidade, a aprovação da Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 (BRASIL, 2004, art. 16), que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.

Um exemplo da constituição de redes de governança no campo da educação, baseado na NGP, é a criação do Movimento Todos pela Educação (TPE) em 2006, com o escopo de articular o envolvimento da sociedade civil, sindicatos, iniciativa privada e organizações sociais do Terceiro Setor para atuarem junto com o Estado na direção e execução da agenda educacional brasileira. Desse modo, consta no site do TPE (2018):

Fundado em 2006, o Todos Pela Educação é um movimento da sociedade brasileira que tem como missão engajar o poder público e a sociedade brasileira no compromisso pela efetivação do direito das crianças e jovens a uma Educação Básica de qualidade. Apartidário e plural, congrega representantes de diferentes setores da

sociedade, como gestores públicos, educadores, pais, alunos, pesquisadores, profissionais de imprensa, empresários e as pessoas ou organizações sociais que são comprometidas com a garantia do direito a uma Educação de qualidade.

Para Evangelista e Leher (2012, p. 7), a criação do TPE partiu da constatação de que as corporações estavam atuando em centenas de grandes projetos educacionais com objetivos educacionais pertinentes e afins aos interesses corporativos que os patrocinam, mas que a dispersão dos esforços impedia uma intervenção de “classe” na educação pública, objetivo altamente estratégico, pois envolve a socialização de mais de 50 milhões de jovens, a base da força de trabalho dos próximos anos.

A preocupação com a organização em redes pelo setor privado mercantil com vistas a novas formas de gerir as políticas sociais parte do questionamento, com base em Peroni (2016), de que essas articulações não têm representatividade social e nem compromissos com a justiça social ou com a materialização de direitos, podendo gerar graves consequências para a democratização da educação em particular e com os direitos sociais em geral.

Tomando Anderson (2017) como referência, Santos (2019) entende que a promoção de políticas públicas educacionais, por meio das organizações em redes, em detrimento do seu desenvolvimento na esfera burocrática estatal tem como horizonte de influência os teóricos neoliberais que produzem e disseminam ideias e conhecimentos que afirmam que a qualidade da educação pública será alcançada com a valorização de um ambiente altamente competitivo, flexível, descentralizado e desburocratizado. Para esses intelectuais orgânicos, essa cultura neoliberal precisa ser articulada ao desenvolvimento de instrumentos e estratégias que valorizam o desempenho individual e não o coletivo, com foco na eficiência, eficácia, produtividade, redução de gastos e controle de resultados, observados em planilhas de dados quantitativos e avaliações em cada etapa dos processos (ANDERSON, 2017).

Ao desenvolver um estudo sobre como o ensino e a gestão vem sendo rearticulados pelas políticas neoliberais e pela NGP, Anderson (2017, p. 609) escreve: “A viabilidade e a popularidade da Nova Gestão Pública e a privatização foram preparadas de forma discursiva”. O consenso em torno dessas ideias é resultado de uma ampla articulação de setores dominantes (OM, ONGs, setor financeiro, empresários) que se organizaram e atuaram para produção e disseminação de conhecimentos que influenciaram os governos e acabaram definindo os rumos da educação brasileira, por meio da realização de congressos, seminários, pacotes de tecnologias de informação e cartilhas comercializadas por corporações (EVANGELISTA; LEHER, 2012; EVANGELISTA; SHIROMA, 2014; PERONI, 2015).

Essa articulação dos setores dominantes influenciou, em 2007, o Governo Federal, por meio do Ministério da Educação, com o então Ministro Fernando Haddad, a criar o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação (BRASIL, 2007) e ao lançamento do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) (BRASIL, 2007). O Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007 (BRASIL, 2007), foi o mecanismo jurídico para implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União, em regime de colaboração com os Estados, Distrito Federal e Municípios, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica.

No texto do Decreto, consta que os entes federados que aderirem ao Compromisso terão de seguir 28 diretrizes, as quais, segundo o documento, “são pautadas em resultados de avaliação de qualidade e de rendimento de estudantes”. Dentre elas, destacamos duas que incorporam e reafirmam as propostas do TPE e da Declaração Mundial de Educação para Todos e remetem à possibilidade de parcerias entre o setor público e a iniciativa privada, assim como a clara manifestação da desobrigação do Estado e repasse da responsabilidade educacional à escola (BRASIL, 2007):

XXVII - firmar parcerias externas à comunidade escolar, visando a melhoria da infraestrutura da escola ou a promoção de projetos socioculturais e ações educativas;
XXVIII - organizar um comitê local do Compromisso, com representantes das associações de empresários, trabalhadores, sociedade civil, Ministério Público, Conselho Tutelar e dirigentes do sistema educacional público, encarregado da mobilização da sociedade e do acompanhamento das metas de evolução do IDEB.

Nesse contexto, com base em Evangelista e Leher (2012), Santos (2019) defende que existe um nexos entre as propostas do TPE e o PDE, e que não se resume à simbologia na opção do MEC ao batizar com o mesmo nome do Movimento o seu mais relevante Plano para a educação: Compromisso Todos pela Educação. Evangelista e Leher (2012, p. 6) alertam que “A leitura da Exposição de Motivos do Plano comprova que não se trata apenas de um ato simbólico, pois lá se afirma que as iniciativas previstas no PDE objetivam implementar as metas do TPE.”

Ao analisar a relação entre o público (Estado) e a iniciativa privada (TPE), Evangelista e Leher (2012, p. 7-8) esclarecem a relação necessária entre ambos:

Embora o Todos Pela Educação seja formalmente uma iniciativa de classe, autônoma em relação ao Estado e ao governo, **somente pode cumprir seus objetivos operando por meio dos governos** e, por isso, vem construindo, em seus conselhos, articulações

com os novos gestores da educação pública no Brasil, tanto no MEC, como nas secretarias de educação. (Grifos nossos).

No ano de 2013, um grupo não governamental de profissionais e pesquisadores da educação criou o Movimento pela Base Nacional Comum (MBNC), após um Seminário Internacional de Educação, organizado pelo Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação (Consed) e Fundação Lemann e que contou com a participação da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), do Conselho Nacional de Educação (CNE), da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, do Movimento Todos pela Educação (TPE) e do Conselho Estadual de Educação de São Paulo (CEE - SP) (PERONI, 2015, p. 344).

Em síntese, tendo Santos (2019) como referência, entendemos que as ONGs, OS, Oscips, institutos, fundações e empresários se juntam na governança constituindo redes de políticas públicas e que essas redes de governança, que constituem a NGP, se interessam pela educação porque esta tem como função social a formação humana e lida com a produção e disseminação de conhecimentos. Nesse cenário, buscam alinhar as políticas de formação às demandas de mãos-de-obra e o perfil dos consumidores aos interesses do mercado. Concordamos com esse autor que essas articulações não têm representatividade social e nem compromissos com a justiça social ou com a materialização de direitos, podendo gerar graves consequências para a democratização da educação em particular e com os direitos sociais em geral.

Normas, projetos e ações no Sistema Estadual de Ensino do Tocantins em tempos de pandemia do novo coronavírus: *repercussões da NGP*

A Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou em 30 de janeiro de 2020, o surto como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional e, em 11 de março de 2020, a disseminação comunitária da COVID-19 em todos os continentes, caracterizando o surto como pandemia. Na oportunidade, para contê-la, recomendou três ações básicas: isolamento e tratamento dos casos identificados; testes massivos e distanciamento social.

No campo da educação, boa parte dos países do mundo suspenderam seus calendários de ensino presencial e iniciaram vários formatos de atendimento não presencial de seus alunos, tanto na educação básica quanto no ensino superior.

No Brasil, em nível federal foi publicada a Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020 (BRASIL, 2020a), que retirou a obrigatoriedade de cumprir os duzentos dias letivos e

manteve a obrigação do cumprimento das oitocentas horas/aulas. Em âmbito estadual e municipal, considerando a ausência de diretrizes e normas mais claras, os sistemas de ensino e as instituições não governamentais exigiram do Ministério da Educação maiores detalhamentos acerca das normas da reorganização das atividades educacionais. Com isso, o Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno aprovou o Parecer CNE/CP nº 5/2020 (BRASIL, 2020b), tratando da Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. A partir de então, Estados e Municípios vêm editando instrumentos normativos, para o enfrentamento da emergência de saúde pública, dentre elas, a suspensão das atividades escolares.

E no Tocantins? Como vem sendo desenhado esse quadro? Lagares (2020, p. 1-3) cita as principais medidas governamentais tomadas pelos gestores e representantes dos sistemas de ensino federal, estadual e municipal, que também, se estenderam à Rede Privada:

Calendário escolar: suspensão a partir do dia 16 de março nas 497 unidades escolares da rede pública estadual, distribuídas nos 139 Municípios, e na Universidade Estadual do Tocantins, em ação preventiva por cinco dias. Para os Municípios e as instituições de ensino da rede privada, a recomendação era de que caberia ao Conselho Estadual de Educação (CEE) proceder as tratativas quanto a adesão às providências do governo estadual (TOCANTINS, 2020a).

Para os estudantes do ensino médio da rede pública estadual, a Seduc iniciou no dia 11 de maio, o Programa ‘Tô de Casa no Enem’, com o desenvolvimento das atividades curriculares para os alunos de 2º e 3º anos por vários meios: digital, televisão, rádio, telefone gratuito, redes sociais e impressos.

Na rede privada de educação básica e superior, as instituições estão desenvolvendo atividades mediadas por tecnologias, sendo que algumas tiveram antecipação de férias docentes e discentes.

Na Universidade Federal do Tocantins, as atividades de ensino estão suspensas e o Instituto Federal do Tocantins mantém atividades remotas.

Jornada de trabalho: para os servidores administrativos da educação, determinou-se a redução, com o revezamento em turnos de 6 horas, para garantir a manutenção organizacional das estruturas e a prestação remota de serviços por servidores inseridos nos grupos de risco apontados pela OMS (TOCANTINS, 2020b).

Férias escolares: antecipou-se na rede estadual, a partir de 25 de março, com uma justificativa educacional: “minimizar os prejuízos educacionais decorrentes da suspensão” e outra econômica: “a injeção de recursos à economia, visto que todos os servidores das unidades escolares receberão 1/3 de suas férias antecipadamente”.

Segurança alimentar e higiene: distribuição de *kits* com alimentos e produtos de higiene pessoal a todos os alunos da rede estadual de ensino com recursos do Tesouro Estadual.

Outras ações educativas e culturais: na página virtual da Seduc estão reunidas atividades pedagógicas interativas; jogos e brincadeiras; acesso a livros, vídeos educativos e cursos *online*; e passeios virtuais a museus e zoológicos.

Nos Municípios, segundo a União Nacional dos Secretários Municipais de Educação - Tocantins, todas as redes e sistemas municipais de ensino suspenderam seus calendários escolares; muitos anteciparam as férias; e alguns têm investido na continuidade dos processos de ensino e aprendizagem por meios virtuais e outros com a entrega de atividades impressas a alunos sem acesso à rede de *internet*.

Na Seduc-TO, até o momento [30 de junho de 2020], além das medidas citadas por Lagares (2020), outros documentos, projetos e ações foram publicados para a retomada e a continuidade das atividades escolares não presenciais e presenciais:

a) planejamento gerencial em parceria com instituições privadas, como Instituto Península (IP), Instituto Natura (IN) e Instituto de Corresponsabilidade pela Educação (ICE) (TOCANTINS, 2020b; <https://seduc.to.gov.br/noticia/2020/6/10/>);

b) reorganização do Calendário Escolar 2020 (TOCANTINS, 2020c; <https://seduc.to.gov.br/noticia/2020/6/4/>);

c) formação continuada (TOCANTINS, 2020b; <https://seduc.to.gov.br/noticia/2020/6/10/>).

Em se tratando da reorganização do Calendário Escolar 2020, no dia 29 de abril de 2020, a Seduc-TO instituiu uma “Comissão de Estudos e Sistematização de Orientações e Normas” (TOCANTINS, 2020c), com o papel de “subsidiar a Titular desta Pasta [Seduc-TO]” (art. 2º). Compuseram a Comissão seis servidores da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes e dois membros do Conselho Estadual de Educação do Estado do Tocantins (CEE/TO) (Art. 3º), sendo presidida por um dos servidores da Seduc e pelo Presidente do CEE/TO (Art. 4º).

Na Comissão, construiu-se uma proposta de reorganização do Calendário Escolar para 2020 com um retorno híbrido (aulas não-presenciais, semi-presenciais e presenciais), assentada em cinco pilares: a segurança dos profissionais da educação e dos estudantes; o respeito à diversidade da comunidade escolar do Estado; a garantia da conclusão do ano letivo para os estudantes da 3ª série do ensino médio dentro do calendário civil de 2020; a garantia da conclusão do ano letivo para todos os estudantes, independente do calendário civil; e a garantia de que o ano letivo de 2021 transcorra independente do cenário de 2020. (TOCANTINS, 2020d; <https://seduc.to.gov.br/noticia/2020/6/4/>).

A gestora da pasta destacou como ocorrerá, no campo da ação, a volta às aulas.

Vamos retomar de forma gradual. Começaremos com o ensino não presencial para os alunos da 3ª série do ensino médio. Em seguida, progrediremos com eles para o semipresencial, com revezamento de turmas e, gradativamente, incluiremos os alunos das demais séries nesta modalidade semipresencial, de modo que até setembro, todos os alunos da rede estadual tenham voltado às aulas, no regime de revezamento. (TOCANTINS, 2020d; <https://seduc.to.gov.br/noticia/2020/6/4/>).

Em relação aos créditos de carga horária, segundo as informações, a novidade é que o percentual restante das oitocentas horas, será cumprido por meio de créditos em 2021; e o

cumprimento das horas ocorrerá com atividades não presenciais relativas ao conteúdo de 2020, paralelas às atividades do novo ano letivo 2021 (<https://seduc.to.gov.br/noticia/2020/6/4/>).

Frente a situação circunstancial da pandemia do novo coronavírus, discernimos que a Seduc-TO vem resistindo às concepções negacionistas, a apelos do mercado e sendo sensível às desigualdades sociais, econômicas e educacionais, ao não impor a qualquer custo as aulas não presenciais aos alunos da Rede Pública de Ensino. Reconhecemos, também, que a iniciativa da composição de uma Comissão de Estudos e Sistematização de Orientações e Normas para o calendário de 2020 foi um ato de acordo com sua função institucional. Por outro lado, entendemos como mingüado o tempo para o debate e a mobilização dos sujeitos, instituições e Municípios. A Comissão trabalhou por trinta dias de modo mais centralizado e dialogou socialmente por apenas três dias, como demonstra o hipertexto divulgado no portal da Seduc-TO (TOCANTINS, 2020d; <https://seduc.to.gov.br/noticia/2020/6/4/>):

DIÁLOGO E CONTRIBUIÇÕES

Antes de tornar a ideia pública, o Governo do Estado discutiu os termos da retomada das aulas com diversos atores envolvidos direta ou indiretamente no processo educacional, por meio de reuniões virtuais. **Na terça-feira, 2 [junho]**, a proposta foi apresentada ao Ministério Público do Estado (MPE) e Defensoria Pública Estadual. Já **na quarta-feira, 3**, foi a vez das Diretorias Regionais de Educação e dos diretores das 493 unidades de ensino do Estado conhecerem e fazerem os apontamentos ao modelo. **Na manhã desta quinta-feira, 4**, foi pauta de discussão com o Conselho Estadual de Educação (CEE), o Fórum Estadual de Educação (FEE), o Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Tocantins (Sintet), a União dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (Uncme), o Conselho Estadual do Fundeb-TO, o Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena, a Assessoria de Apoio aos Municípios da Seduc, a Federação das Apaes e a Assembleia Legislativa. (Grifos nossos).

Tratando-se de um prazo tão acanhado, conflitante com preceitos democráticos, supomos que a discussão mencionada no hipertexto tenha sido mais para o cumprimento de uma formalidade protocolar não dando conta das condições básicas de participação, sem que o tema, de tamanha complexidade, tenha sido debatido democraticamente e suficientemente com as instituições e órgãos do Sistema Estadual de Ensino, assim como com as demais instituições citadas. Então, com poucas contribuições com a constituição da gestão democrática e o quanto ao cumprimento do Plano Estadual de Educação (PEE/TO) (TOCANTINS, 2015).

Corroboramos, assim, com os argumentos de Vieira (2001, p. 14), ao escrever sobre democracia:

Quanto mais coletiva a decisão, mais democrática ela é. Qualquer conceito de democracia, aliás há vários deles, importa em grau crescente de coletivização das decisões. Quanto mais o interesse geral envolve um conjunto de decisões, mais

democrática elas são. O Estado e o governo sofrem processos de democratização ou antidemocratização. Quanto menos interesses coletivos, quanto menos coletivização existe nas decisões e, portanto, quanto mais particularização existe nas decisões, menos democrático ou nada democrático é o governo.

Além da discussão a respeito da reorganização do Calendário Escolar, para o retorno às aulas, a Seduc-TO está desenvolvendo outras medidas com a iniciativa privada e/ou a denominada Terceira Via, como demonstrado no quadro.

Quadro 2. Programas/Projetos/Ações/Pandemia Coronavírus/ Seduc - TO - iniciativa privada e/ou Terceira Via.

Programa/Projeto/Ação	Objetivo	Iniciativas
<i>Olhar Atento:</i> Governo do Tocantins lança programa de apoio e cuidado emocional para educadores e estudantes da rede estadual.	Proporcionar o suporte necessário aos profissionais da educação e estudantes para que possam se manter equilibrados e saudáveis, garantindo as condições necessárias para protagonizar o ensino não presencial, o retorno gradual às salas de aula e preparando-se para o enfrentamento dos desafios que se apresentarão no período pós-pandemia.	Parceria com o <i>Instituto Península</i> , por intermédio do <i>Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed)</i> .
Seduc mobiliza jovens para inscrição em <i>curso de empreendedorismo</i> gratuito e <i>online</i> .	Apontar novas perspectivas, construir caminhos e transformar os sonhos da juventude em realidade a partir do empreendedorismo.	<i>Besouro Agência de Fomento Social</i> (organização privada de interesse público em que o capital entregue é o intelectual).

Fontes: <https://seduc.to.gov.br/noticia/2020/6/10/>; <https://www.juventudeempreendedora.com/a-besouro> e <https://seduc.to.gov.br/noticia/2020/6/16/seduc-mobiliza-jovens-para-inscricao-em-curso-de-empresendedorismo-gratuito-e-online/>

Dentre as medidas com a iniciativa privada, destaca-se o evento de formação continuada “A Educação Básica no Novo Cenário: Adaptação e Transformação”, coordenado pelo Movimento Todos Pela Educação (TPE) (que guarda parcerias com governos, Secretarias Estaduais de Educação, organizações internacionais, Universidades e instituições privadas, como Instituto Fiscal Independente (IFI) e Unibanco, realizado em plataforma *online*, no período de 22 a 26 de junho de 2020, para debater duas perspectivas, o presente e o futuro, com a seguinte programação (TOCANTINS, 2020e):

- 22 de junho – Qual o impacto da Covid-19 na Educação do Brasil e do mundo?**
 – das 17h às 18h30
 Participantes confirmados:
 - Andreas Schleicher (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE)
 - Marcelo Cabrol (Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID)
 - Priscila Cruz (Todos Pela Educação)

23 de junho – Volta às aulas presenciais: o desafio do presente – das 17h às 18h45

Participantes confirmados:

- Eduardo Leite (Governador do Rio Grande do Sul)
- Frederico Amâncio (Secretário Estadual de Educação do Pernambuco)
- Júlia Sant'Anna (Secretária Estadual de Educação de Minas Gerais)

24 de junho – Financiamento da Educação e o novo Fundeb – das 17h às 18h45

Participantes confirmados:

- Felipe Salto (Instituto Fiscal Independente – IFI)
- Rafael Fontelles (Comitê Nacional de Secretários da Fazenda, Finanças, Receitas ou Tributação dos Estados e Distrito Federal – Comsefaz)
- Ricardo Henriques (Instituto Unibanco)

25 de junho – Políticas educacionais: transformações urgentes e possíveis legadas

– das 17h às 18h45

Participantes confirmados:

- Alessandro Santos (Faculdade do Educador – Feduc)
- Paula Lozano (Universidade Diego Portales – Chile)
- Paulo Blikstein (Universidade de Columbia – EUA)
- Vikas Pota (Especialista internacional)

26 de junho – O papel da Educação na reconstrução do Brasil – das 16h às 17h30

Participante confirmada:

- Marina Silva (Ex-senadora e ex-ministra do Meio Ambiente)

Diante dessa relação com ideais da NGP indagamos: o que justifica a Seduc-TO, em tempos de pandemia do novo coronavírus, não construir um diálogo coletivo e em regime de colaboração e cooperação com Diretorias Regionais de Educação (DRE), gestores escolares, coordenadores pedagógicos, profissionais, famílias, estudantes (nos Grêmios Estudantis); Instituições de Educação Superior presentes no Estado (Universidade Federal do Tocantins – UFT, Universidade Estadual do Tocantins – Unitins, Instituto Federal do Tocantins – IFTO); o Fórum Estadual de Educação; o Sindicato de Trabalhadores; os órgãos representantes da educação municipal, como a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e a União dos Conselhos Municipais de Educação (Uncme), e optar por firmar parcerias com instituições e fundações da iniciativa privada? O que justifica a opção por decisões verticais e externas?

Sobre essas opções de política educacional e gestão no Brasil e, em especial, no Tocantins, fundamentando-nos em Adrião e Pinheiro (2012), recordemos que a Constituição de 1988 (BRASIL, 1988, art. 206) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/1996 (BRASIL, 1996, art. 3º) declaram que o ensino assentar-se-á em alguns princípios, dentre os quais, para efeitos do que desejamos focalizar, o “pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas” e a “gestão democrática do ensino público”. Princípios que acabam não sendo materializados frente a tais opções.

Historicamente, os responsáveis pela condução da educação pública tocantinense vêm nomeando a iniciativa privada como parceira para realização de programas, projetos e ações referentes à definição do currículo, o modelo de escola e de gestão e as práticas de formação

continuada de profissionais a serem desenvolvidas como políticas públicas educacionais. Assim, instituições e fundações que se autodenominam de Terceiro Setor têm sido sempre privilegiadas com a destinação de recursos públicos, de diversas formas. Essa opção aponta por si só uma tendência privatista de educação, que fragiliza os próprios princípios constitucionais de gratuidade, laicidade e qualidade, comprometendo, ainda, o compromisso com a gestão democrática na educação pública (FLORES; PERONI, 2014, p.158).

O quadro que segue demonstra o histórico de parcerias público-privadas estabelecidas entre a Seduc-TO e Institutos e Fundações.

Quadro 1. Histórico de parcerias público-privadas no campo da educação no Tocantins.

Institutos e Fundações	Programas, Projetos e/ou Ações	Instrumento jurídico-administrativo para instituição das parcerias Estado/Seduc e Instituições Privadas	Período Parceria
Cesgranrio	Formação continuada nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, da 3ª à 8ª série do Ensino Fundamental.	Termo de Cooperação Técnica ou Mútua	2003 a 2007
Instituto Ayrton Senna	Programas de correção de fluxo: “Se Liga e Acelera Brasil” e Programa de Alfabetização “Circuito Campeão”.	Termo de Cooperação Técnica ou Mútua	1ª parceria: 2004 a 2010 2ª parceria: 2017 a 2019
Fundação Itaú Social	Programa de Tutoria Pedagógica no Tocantins, em parceria com Seduc/Fundação Itaú Social e Consórcio Brasil Central.	Termo de Cooperação Técnica ou Mútua	2016 a 2019
Fundação Lemann	Projeto Gestão para a Aprendizagem/formação de gestores escolares e coordenadores pedagógicos.	Termo de Cooperação Técnica ou Mútua	1ª parceria: 2005 a 2006 2ª parceria: 2017 a 2018
ISG, IN e ICE	Programa Escola Jovem em Ação/implantação do de Ensino Médio a modalidade em Tempo Integral.	Termo de Cooperação Técnica ou Mútua	A partir de 2017
BNDES (Estabeleceu parcerias com CIEB, CEIPE/FGV e Parceiros privados: Fundação Lemann, Fundação Itaú Social e Sincroniza).	Projeto TO Ligado integra a iniciativa Educação Conectada, voltada ao apoio do Programa de Inovação Educação Conectada (PIEC).	Termo de Cooperação Técnica ou Mútua	A partir de 2018

Fonte: Elaborado por Júnior; Santos; Silva (2020), com base na pesquisa de Santos (2019).

Tendo como referência a pesquisa de Santos (2019), observamos que os dirigentes responsáveis pela condução da educação pública tocantinense nomearam a iniciativa privada como parceira para definição, planejamento, implementação, monitoramento e avaliação da

educação básica estadual a partir de 2016, assim como feito anteriormente, entre 2003 e 2012, sem a realização de uma consulta pública ou mesmo avaliação pelos profissionais da educação básica e comunidade escolar interessada.

Para a Seduc-TO, essas parcerias visam cumprir as metas do Plano Estadual de Educação (PEE-TO) (TOCANTINS, 2015) e melhorar a qualidade da educação básica, por meio do desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações de formação continuada, monitoramento dos processos de gestão, ensino e aprendizagem e avaliações contínuas, conforme sistemática e metodologias definidas pelos institutos e fundações. Por outro lado, com base em Santos (2019) e em autores referenciados nessa pesquisa, compreendemos que essas parcerias estão em sintonia com o ideário neoliberal e com objetivos mercadológicos.

Nesses termos, lembremos com Adrião e Bezerra (2013, p. 265) o uso da expressão qualidade como justificativa:

A generalização a tais iniciativas deve ser frisada na medida em que induzem à falsa percepção de que a “qualidade” em educação é atributo da esfera privada, seja esta composta por uma instituição de mercado, que, por conseguinte “vende” seus produtos, ou por instituição sem fins lucrativos que, em geral, “oferece” seus serviços ao poder público. Neste último caso são as fundações (definidas desde 1999 como organização da sociedade civil de interesse público – Oscip) as principais instituições privadas a oferecer seus serviços. As fundações são organizações privadas sem fins lucrativos que por força de lei podem inclusive receber recursos públicos.

Paradoxalmente, enquanto na década de 80 avançamos normativamente em matérias relacionadas à universalização do ensino, autonomia, participação, gestão democrática, pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, com acolhimento na Constituição, visando à materialização, nos anos 1990, ocorreu o contrário com as influências das ideias vinculadas ao neoliberalismo e à Terceira Via, como escreve Peroni (2013, p. 252):

A política educacional, que historicamente no Brasil teve como parâmetro o mercado, estava dando os primeiros passos na construção de uma gestão democrática e de direitos sociais universais, quando, nesse contexto, o parâmetro de qualidade vinculado ao mercado é fortalecido. Enfim, muito lutamos pela gestão democrática da educação e observamos que nas parcerias os professores não têm autonomia, já que muitas vezes as aulas vêm prontas, e ainda são defendidos valores como a competitividade entre alunos e professores, além de premiação aos mais eficientes.

Em resumo, o advento do neoliberalismo, na década de 80, amplia e difunde a estreita relação entre o público e o privado e, na década de 90, a Terceira Via consolida essa relação por meio das parcerias entre o Estado e a sociedade civil (Terceiro Setor). Diante disso, apontamos algumas implicações das parcerias público-privadas para o campo da política e da

gestão educacional, como o enfraquecimento da democracia; a falta de participação na definição, planejamento e execução das políticas educacionais; a falta de autonomia dos professores sobre o currículo e a instrução; a valorização da competitividade em vez de solidariedade e cooperação.

Para Santos (2019), a despeito do discurso de defesa da democracia, a parceria público-privada normatizada e instrumentalizada no Brasil têm contribuído com a intensificação da inserção da iniciativa privada na gestão da política pública educacional em vários estados e municípios brasileiros, especificamente no Tocantins desde 2003 o que, em nossa perspectiva, poderá contrariar os artigos 206 da CF de 1988 e 3º da LDB/1996, no que tange, em especial, ao pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e a gestão democrática do ensino público. Isso, pela possibilidade de decisões verticalizadas e sem a efetiva participação da sociedade.

Notas conclusivas

Apresentando nossas compreensões sobre a opção de gestão do Sistema de Ensino do do Tocantins na condução de ações da Rede Pública nas circunstâncias do novo coronavírus de assentar-se na NGP, desencadeando na gestão não democrática e na adoção do modelo das parcerias público-privadas, observamos novamente no Estado a presença do movimento empresarial disputando o campo da gestão e da política educacional tocantinense, como no início dos anos 2000. Um movimento que firma parcerias público-privadas alinhadas às concepções neoliberais, com objetivos mercadológicos e sem compromisso com a qualidade social da educação.

Ao discutirmos a presença desse ideário na educação, seguimos defendendo, então, o cumprimento dos artigos 206 da Constituição Federal de 1988 e 3º da LDB/1996, notadamente, dos princípios do pluralismo de ideias e concepções pedagógicas e da gestão democrática do ensino; assim como do artigo 15 da LDB, que assegura às Unidades Escolares progressivos graus de autonomia pedagógica, administrativa e financeira.

Supomos, por fim, mas não para concluir, e sim para instigar, da existência, ainda, da pouca valorização do regime de colaboração e cooperação com sujeitos e instâncias públicas presentes no próprio Tocantins, frente a opção pelas frequentes parcerias com sujeitos, instituições e fundações da iniciativa privada e/ou do Terceiro Setor.

Não desconsideramos, em hipótese alguma, a importância e necessidade de apreender as experiências de outros estados e países. Todavia, reiteramos que no Tocantins há sujeitos e instituições capacitados para atuarem junto ao setor público a partir de suas pesquisas. E a base

legal desse entendimento é a Emenda Constitucional nº 59/2009 – que referendou históricas bandeiras de luta do campo progressista, como o fim da Desvinculação dos Recursos da União (DRU) na educação; a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos; os mecanismos norteadores do Sistema Nacional de Educação, a fim de assegurar a universalização do ensino obrigatório; o padrão de qualidade nacional à educação; a autorização para estabelecer o limite do investimento para os recursos públicos em educação em proporção ao Produto Interno Bruto (PIB); e a meta 23 do PEE-TO, especificamente a estratégia 23.42, que trata da possibilidade de um pacto entre as instituições para melhorar a qualidade da educação no Estado. Neste alar, acreditamos que quem executa deve pensar a educação.

Referências

ADRIÃO, T; PINHEIRO, D. A presença do setor privado na gestão da educação pública: refletindo sobre experiências brasileiras. *Revista Educação e Políticas em Debate* – v. 1, n. 1, - jan./jul. 2012. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/>. Acesso em: 21 fev. 2020.

ADRIÃO, T; BEZERRA, E. P. O setor não lucrativo na gestão da educação pública: corresponsabilidade ou debilidade. *Currículo Sem Fronteiras*, v. 13, n. 2, p.256-268, maio/ago.2013. Disponível em: www.curriculosemfronteiras.org. Acesso em: 13 fev. 2020.

ANDERSON, G. Privatizando Subjetividades: como a Nova Gestão Pública (NGP) está criando o novo profissional da educação. *RBP AE* – v. 33, n. 3, p. 593 – 626, set./dez. 2017. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/rbpae>. Acesso em: 13 fev. 2020.

BALL, S. J. Diretrizes Políticas Globais e Relações Políticas Locais em Educação. *Currículo sem Fronteiras*, v.1, n.2, pp.99-116, Jul/Dez 2001. Disponível em: www.curriculosemfronteiras.org. Acesso em: 02 fev. 2020.

BRASIL. Congresso Nacional. *Lei nº 9394*, de 20 de dezembro de 1996. Aprova das Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 10 fev. 2020.

BRASIL. Presidência da República. *Decreto nº 6.094*, de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, Brasília, DF, 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 10 fev. 2020.

BRASIL. *Medida Provisória nº 934*, de 01 de abril de 2020. Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, 1 abr. 2020. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 20 jun. 2020.

CAETANO, M. R; PERONI, V. M. V. Ensino Médio no Brasil e a Proposta Educacional do Instituto Unibanco: considerações sobre a mercantilização da educação pública. In: PERONI,

V. M. V. *Diálogos sobre as Redefinições no Papel do Estado e nas Fronteiras entre o Público e o Privado na Educação*. São Leopoldo: Oikos, 2015, p. 89-107.

EVANGELISTA, O.; LEHER, R. Todos pela Educação e o Episódio Costin no MEC: A Pedagogia do Capital em Ação na Política Educacional Brasileira. *Trabalho Necessário*. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/trabalonecessario>. Acesso em: 22 mar. 2020.

EVANGELISTA, O.; SHIROMA, E. O. Estado, Capital e Educação: Reflexões Sobre Hegemonia e Redes de Governança. *Revista Educação e Fronteiras On-Line*, Dourados/MS, v.4, n.11, p.21-38, mai./ago. 2014. Disponível em: <http://ojs.ufgd.edu.br/>. Acesso em: 22 fev. 2020.

LAGARES, R. A educação no Tocantins no cenário da pandemia do novo coronavírus: desvelamento de desigualdades. *Revista Educação Básica em Foco*, v.1, n1, abril a junho de 2020 da Associação Nacional de Política e Administração da Educação. Disponível em: <https://educacaobasicaemfoco.net.br>. Acesso em: 20 jun. 2020.

NÓBREGA JR, J. M. P. da. A Semidemocracia Brasileira: autoritarismo ou democracia?. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 12, no 23, jan./abr. 2010, p. 74-141 74. Disponível em: <https://www.scielo.br>. Acesso em: 23 fev. 2020.

PEREIRA, L. C. B.. *Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado*. Disponível em: <http://www.bresserpereira.org.br>. Acesso em: 24 jan. 2020.

PERONI, V. M. V.. As Relações entre o Público e o Privado nas Políticas Educacionais no Contexto da Terceira Via. *Currículo sem Fronteiras*, v. 13, n. 2, p. 234-255, maio/ago. 2013. Disponível em: www.curriculosemfronteiras.org. Acesso em: 23 fev. 2020.

PERONI, V. M. V.; FLORES, M. L. R. Sistema nacional, plano nacional e gestão democrática da educação no Brasil: articulações e tensões. In: SOUZA, Donaldo Bello de; MARTINS, Angela Maria (Orgs). *Planos de Educação no Brasil: planejamento, políticas, práticas*. – São Paulo: Edições Loyola, 2014.

PERONI, V. M. V.; FLORES, M. L. R. *Implicações da relação público-privada para a democratização da educação*. XI ANPED SUL – Reunião Científica Regional da Anped. Educação, movimentos sociais e políticas governamentais. 24 a 27 de julho de 2016 / UFPR – Curitiba / Paraná.

SANTOS, L. V. dos. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Tocantins. *Privatizações na Educação Básica no Tocantins: parcerias público-privadas x regime de colaboração público-público*. Palmas, Tocantins, 2019.

TOCANTINS. Assembleia Legislativa. *Lei nº 2.977*, de 08 de julho de 2015. Aprova o Plano Estadual de Educação 2015-2025, Palmas, TO, 2015. Disponível em: www.al.to.gov.br. Acesso em: 27 mai. 2020.

TOCANTINS. Secretaria da Educação, Juventude e Esportes. *Projeto TO Ligado*. Palmas, TO, 2020. Disponível em: <https://seduc.to.gov.br>. Acesso em: 20 jun. 2020.

TOCANTINS. Secretaria da Educação, Juventude e Esportes. *Portaria-Seduc nº 681*, de 29 de abril de 2020. Institui Comissão de Estudos e Sistematização de Orientações e Normas com objetivo de assegurar a reorganização do Calendário Escolar 2020. Palmas, TO, 2020a. Disponível em: <https://diariooficial.to.gov.br>. Acesso em 23 mai. 2020.

TOCANTINS. Secretaria da Educação, Juventude e Esportes. *Governo lança programa de apoio e cuidado emocional destinado a educadores e estudantes da rede estadual, 2020*. Palmas, TO, 2020b. Disponível em: <https://seduc.to.gov.br/noticia/2020/6/15>. Acesso em 20 jun. 2020.

TOCANTINS. Secretaria da Educação, Juventude e Esportes. *Governo do Tocantins apresenta proposta de retomada do ano letivo e avanço no novo modelo de educação durante e pós-Covid 19*. Palmas, TO, 2020c. Disponível em: <https://seduc.to.gov.br/noticia/2020/6/4>. Acesso em 20 jun. 2020.

TOCANTINS. Secretaria da Educação, Juventude e Esportes. *Memorando Circular nº 53/SEDUC/SEB*. Encontro online: A Educação Básica no Novo Cenário: Adaptação e Transformação. [Documento impresso, 1 p.]. Palmas, 17 de junho de 2020. Palmas, TO, 2020d.

VIEIRA. E. A Política e as Bases do Direito Educacional. *Cadernos Cedes*, ano XXI, nº 55, novembro/2001. Disponível em: <http://www.scielo.br>. Acesso: 18 jun. 2020.

ⁱ Leonardo Victor dos Santos. Universidade Federal do Tocantins. Palmas. Brasil. E-mail: professorleonardoarrais@gmail.com. ORCID <https://orcid.org/0000-0002-1466-8402>.

ⁱⁱ Rosilene Lagares. Universidade Federal do Tocantins. Palmas. Brasil. E-mail: roselagares@uft.edu.br. ORCID <https://orcid.org/0000-0003-2959-5573>.

ⁱⁱⁱ Meire Lúcia Andrade da Silva. Universidade Federal do Tocantins. Palmas. Brasil. E-mail: melucia26@hotmail.com. ORCID <https://orcid.org/0000-0002-1237-6422>